

DECRETO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANAPraça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

DECRETO 211/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 187.755,53
(CENTO E OITENTA E SETE MIL E SETECENTOS E
CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS
CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
2023 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		126.000,00
	Soma da Ação:	126.000,00
	Soma da Unidade:	126.000,00
0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2191 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO		
33909300 - 17150000 Indenizações e Restituições		48.900,02
33909300 - 17160000 Indenizações e Restituições		12.855,51
	Soma da Ação:	61.755,53
	Soma da Unidade:	61.755,53
	Total Geral:	187.755,53

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0224 SECRETARIA DA CULTURA		
2191 INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO		
33504100 - 17150000 Contribuições		50.000,00
33504100 - 17160000 Contribuições		60.000,00
33504300 - 17150000 Subvenções Sociais		28.244,47
33504300 - 17160000 Subvenções Sociais		7.500,00
33903500 - 17150000 Serviços de Consultoria		42.011,06
	Soma da Ação:	187.755,53
	Soma da Unidade:	187.755,53
	Total Geral:	187.755,53

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 9 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052